

Ano Escolar de 2024/2025

## **Aviso**

### **Assunto: Devolução de Manuais Escolares – MEGA**

Nos termos do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 6352/2020, de 16 de junho, a atribuição dos manuais escolares é sempre feita a título de empréstimo. “Os alunos beneficiários do Programa MEGA, bem como os Encarregados de Educação (EE) dos alunos menores, obrigam-se a conservá-los em bom estado, responsabilizando-se pelo seu eventual extravio ou deterioração, ressaltando o desgaste proveniente do seu uso normal, prudente e adequado, face ao tipo de uso e disciplinas para que foram concebidos e do decurso do tempo, obrigando-se ainda a devolvê-los ao Agrupamento de Escolas”.

Assim, dando cumprimento ao estipulado no referido Despacho e de acordo com o Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, define-se o Calendário de Devolução/Entrega dos manuais disponibilizados diretamente ou adquiridos através de Voucher (MEGA), que consta do quadro abaixo apresentado.

**Os alunos entregam os manuais escolares indicados, em sacos individuais devidamente identificados (nome completo, turma e ano).**

Posteriormente, os Serviços Administrativos emitirão um comprovativo da entrega dos manuais e do seu estado de conservação, que será facultado aos Encarregados de Educação.

**Todos os manuais têm que ser devidamente apagados antes da sua devolução.**

Os Encarregados de Educação devem garantir que o seu educando apague tudo o que está a lápis e retire a sua identificação. Os manuais deverão ser entregues em bom estado (ver Nota 1).

No caso de não devolução do(s) manual(ais) escolar(es) em bom estado por parte do aluno, a penalidade prevista na legislação em vigor consiste no pagamento ao estabelecimento de ensino do valor integral de capa do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o(s) manual(ais) gratuito(s) no ano seguinte.

O EE ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manual(ais) distribuído(s) gratuitamente, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos. Para o efeito, deverá contactar previamente os Serviços Administrativos pelo telefone (231920454) a fim de agendar o pagamento e emissão do respetivo recibo.

Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano de escolaridade/ciclo ou disciplinas em causa.

### CALENDÁRIO DA DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE MANUAIS ESCOLARES - MEGA

Ano	Dia / período de entrega	Local de entrega	Observações
5º Ano	Dia 12/06	Sala da Turma	Todas as disciplinas, exceto Ed. Visual, Ed. Tecnológica e Ed. Física.
6º Ano	Dia 12/06	Sala da Turma	Todas as disciplinas
7º Ano	Dia 12/06	Sala da turma	Todas as disciplinas, exceto Português, Matemática, Ed. Visual e Ed. Física.
8º Ano	Dia 12/06	Sala da Turma	Todas as disciplinas, exceto Português, Matemática, Ed. Visual e Ed. Física.
9º Ano	No prazo de três dias após a publicação dos resultados das Provas Finais (16, 17 e 18 de julho)	Polivalente da Escola Básica 2,3	Todas as disciplinas.
10º Ano	Dia 12/06	Sala da Turma	Todas as disciplinas, exceto Educação Física e as disciplinas relativamente às quais realizem exames nacionais, nos 11º e 12º Anos.
11º Ano	No prazo de três dias após a publicação das classificações dos exames (16, 17 e 18 de julho)	Polivalente da Escola Básica 2,3	Todas as disciplinas dos 10º e 11º anos, à exceção de Ed. Física e das disciplinas relativamente às quais realizem exames nacionais no 12º Ano.
12º Ano	No prazo de três dias após a publicação das classificações dos exames (16, 17 e 18 de julho)	Polivalente da Escola Básica 2,3	Todas as disciplinas
10º Ano D+E 11º Ano D+E	No último dia de aulas. ou No dia imediatamente a seguir à conclusão dos módulos.	Sala da Turma ou Polivalente da Escola Básica 2,3	Entregam os manuais escolares dos módulos concluídos no último dia de aulas, à exceção das disciplinas relativamente às quais realizem provas de avaliação extraordinária; nestes casos, os manuais devem ser entregues no prazo de três dias após a publicação das classificações das provas.
12º C+D	Dia da apresentação da PAP.	Local onde realizam a PAP	

**IMPORTANTE:** Sublinha-se a necessidade do cumprimento do calendário uma vez que estes dados terão de ser introduzidos na Plataforma GESEDU para posterior emissão do recibo e processamento dos Vouchers para o Ano Letivo 2025/2026.

**Nota 1** – Considera-se em bom estado o manual completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes; capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos; sem sujidade injustificada, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral. Os manuais escolares devem ser entregues sem qualquer anotação, sublinhados, respostas, desenhos ou textos (ou outra qualquer inscrição), a tinta ou a lápis. O seu estado geral deverá permitir a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

**Nota 2** – Os alunos/encarregados de educação que não devolvam os manuais deverão assumir o pagamento dos manuais em falta (preço de capa). Caso não queiram restituir o valor, o aluno fica impedido de receber manuais no ano seguinte.

Mortágua, 02 de junho de 2025

  
O Diretor  
(Rui José Parada da Costa)